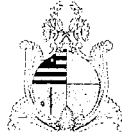




ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

**ATA DA 10ª SESSÃO PLENÁRIA ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO DIA 07 DE  
JULHO DE 2021.**

Aos 07 (sete) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um (2021), nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, às 09h,05min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, foi aberta a 10ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 07 de julho de 2021, compareceram os Senhores Desembargadores: Jorge Rachid Mubárack Maluf, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Antonio Guerreiro Júnior, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Paulo Sérgio Velten Pereira, Jaime Ferreira de Araújo, José de Ribamar Froz Sobrinho, Kleber Costa Carvalho, Raimundo José Barros de Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duilibe, Marcelino Chaves Everton, João Santana Sousa, José de Ribamar Castro, Tyrone José Silva, Luiz Gonzaga Almeida Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Josemar Lopes Santos, José Gonçalo de Sousa Filho, Antonio José Vieira Filho, Maria Francisca Gualberto de Galiza e o Secretário: Mário Lobão Carvalho, teve início a sessão. Aprovadas a ata da 9ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 16 de junho de 2021 e as Atas das 2ª e 3ª Sessões Plenárias Administrativas Extraordinárias dos dias 23 e 30 de junho de 2021. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente fez as seguintes comunicações: Externou em nome do Tribunal de Justiça, agradecimentos pelos excelentes trabalhos desenvolvidos pela servidora Alice Maria Santana Araujo Meira à frente da Subdiretoria desta Egrégia Corte de Justiça. Comunicou ainda que será agraciada com uma placa em sua homenagem. Informou também a mudança de nomenclatura de “Agenda” da Sessão Administrativa para “Pauta da Sessão Administrativa. Por fim, parabenizou o magistrado José Ribamar Goulart Heluy Júnior, titular da 4ª Vara do Tribunal do Júri, que presidiu com excelência a sessão de julgamento que resultou na condenação do réu Lucas Leite Ribeiro Porto a 39 anos de reclusão por homicídio e estupro da publicitária Mariana Menezes de Araújo Costa Pinto. 01 – Processo nº 22.155/2021 (OFC-GabDesKCC – 122021) – Des. Kleber



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

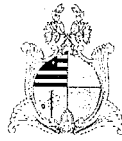
Costa Carvalho, Ouvidor, em observância ao disposto no art. 4º VI, da Resolução 20/2010, encaminha Relatório de Atividades da Ouvidoria, correspondente ao 1º Semestre de 2021. Relator: Des. Kleber Costa Carvalho. “O Tribunal tomou conhecimento da matéria.” Presentes os Desembargadores Kleber Costa Carvalho, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antônio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **02 - RESOL-GP – 31/2021 - Revoga a Resolução nº 43/2017, que dispõe sobre recomendação para encaminhamento de demandas para resolução em plataformas digitais. (para referendar).** Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: A Ordem dos Advogados do Maranhão–Secção do MA, representada pelo advogado Thiago Diaz, OAB/MA e a Associação dos Magistrados do Maranhão–AMMA, representada pelo magistrado Holidice Cantanhede Barros, realizaram sustentação oral. “Referendada por unanimidade, nos termos do voto do relator.” Votaram os Desembargadores Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Kleber Costa Carvalho, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Jorge Rachid Mubárack Maluf. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Ângela Maria Moares Salazar, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones

141



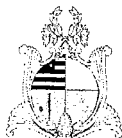
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **03** - Processo nº 18.739/2021 (Ref. Reclamação Disciplinar nº 0000063-49.2020.2.00.0810 (Tramitação no PJEOR). Reclamante: Daniel Ribeiro da Silva. Advogado: Luís Fernando Costa Miranda (OAB/MA nº 6.208). Reclamado: José Eulálio Figueiredo de Almeida, juiz titular da 8ª Vara Cível da Comarca de São Luís. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Obs: O Dr. Daniel Blume - OAB-MA nº 6.072, habilitou-se e realizou sustentação oral. “O Tribunal, por unanimidade, rejeitou as preliminares arguidas e no mérito, por maioria, determinou o arquivamento dos autos, nos termos do voto divergente do Desembargador Josemar Lopes Santos, que foi designado para lavrar o acórdão.”Votaram nesse sentido os Desembargadores Antônio José Vieira Filho, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Silva, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Jaime Ferreira de Araújo, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antônio Guerreiro Júnior e Jorge Rachid Mubárack Maluf. O Desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, votou pela abertura do Processo Administrativo Disciplinar sem afastamento das funções judicantes e o encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Estadual para demais providências. Votaram nesse sentido os Desembargadores Maria Francisca Gualberto de Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, José de Ribamar Castro, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho e Jamil de Miranda Gedeon Neto. Declarou-se suspeito o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **04** - Processo Administrativo Disciplinar nº 43.990/2017. Representante: Des. Corregedor-Geral da Justiça. Representado: Sidarta Gautama Farias Maranhão – Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. Obs: Solicitação de prorrogação de prazo para conclusão do PAD (DESPACHO-GabJRFS – 3222021).“O Tribunal, por unanimidade, deferiu o pedido de prorrogação de prazo solicitado pelo relator.” Presentes os Desembargadores José de Ribamar Froz Sobrinho, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, Antonio José Vieira Filho, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga



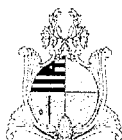
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Marcelino Chaves Everton, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, Jaime Ferreira de Araújo, Paulo Sérgio Velten Pereira, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Antônio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **05** - Processo Administrativo Disciplinar nº 50.846/2018. Representante: Kamilly Borsoi Barros. Representada: Maria Feitosa Ribeiro. Advogado: Dr. Antônio Cavalcante Vieira (OAB/MA nº 19.694). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Sessão do dia 16.06.2021 – Adiado. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **06** - Processo nº 18.740/2021 (Ref. Recurso Administrativo em Reclamação Disciplinar nº 000020-78.2021.2.00.081 - Tramitação no PJECOR). Recorrente: José Ulisses Montes Gama. Recorrida: Lúcia Helena Barros Heluy da Silva, juíza titular da 2ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Ilha de São Luís. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Sessão do dia 16.06.2021 – Adiado. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca



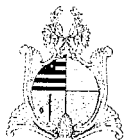
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **07** – Processo 14.643/2021 - Marco André Tavares Teixeira, titular da 3ª Vara de Itapecuru-Mirim, solicita autorização para residir fora da comarca, fixando residência na cidade de São José de Ribamar, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: DESPACHO GCGJ – 3632021, em anexo. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **08** - Processo nº 20.949/2021 - Recurso Administrativo na Reclamação Disciplinar nº 0000045-8.2020.2.00.0810). Recorrente: Artenira da Silva e Silva. Advogados: Dra. Talitha Camargo da Fonseca (OAB/SP nº 378.910) e outro. Recorrido: Holidice Cantanhede Barros – Juiz em exercício na 1ª Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de São Luís. Advogados: Dr. Sidney Filho Nunes Rocha (OAB/MA 5.746) e outra Relator: Des.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado por falta de quórum.”  
Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **09** - Recurso Administrativo nº 11.292/2021. Recorrentes: Maria das Graças Souza Veloso e Maria Madalena Almeida. Recorrido: Des. Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Maranhão (Decisão proferida nos autos do Processo nº 23.290/2020). Relator: Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto. “Adiado por falta de quórum.”. Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **10**- Processo 35.275/2020 (Ref. Processo Administrativo Disciplinar nº 35. 275/2020). Recorrente: Alice Emiliana Ribeiro Brito. Advogado: Pedro Calmon Mendes (OAB/MA nº 11.678). Recorrido: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça (DECISÃO-GCGJ- 10972021. Relator: Des. José de Ribamar Froz Sobrinho. “Adiado por falta de quórum.”



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

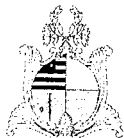
Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **11** - Processo Administrativo nº 3.726/2021. Requerente: Danielle Mesquita de França Sousa – Diretora do RH. Assunto: Proposta de Resolução – Institui o Código de Ética Profissional, Conduta e Integridade dos Servidores do TJ. Relator: Des. João Santana Sousa. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **12** - Processo nº 14. 286/2020. Requerente: Diretoria de Segurança Institucional e Gabinete Militar. Assunto: Minuta de Resolução acerca da estrutura administrativa da Diretoria de Segurança Institucional. Relator: Des. Cleones Carvalho Cunha. Obs: A Comissão de Regimento Interno e procedimentos, por unanimemente, manifestou-se pela APROVAÇÃO da proposta, acompanhando os termos do voto vista do Des. José Joaquim Figueiredo dos Anjos. “Adiado por falta de quórum.” Presentes



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. 13- Inscrição Membro Titular da Turma Recursal do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Maranhão com sede na Comarca de Chapadinha (Edital nº 38/2021). Critério: Antiguidade (vago em decorrência da promoção da Dra. Claudilene Moraes Oliveira, para a 3ª Vara da Comarca de Pedreiras). Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância intermediária: - Marco André Tavares Teixeira, titular da 3ª Vara da Comarca de Itapecuru-Mirim (Processo nº 15.849/2021). Juízes inscritos de entrância inicial: - Galtieri Mendes de Arruda, titular da Comarca de Buriti (Processo nº 15.852/2021). - Paulo do Nascimento Júnior, titular da Comarca de Cantanhede (Processo nº 15.858/2021). Obs: Manifestação do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça pelo recebimento de todas as inscrições. “Adiado por falta de quórum.”. Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro





ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **14** – Remoção de remoção na entrância inicial (Edital nº 47/2021). Comarca: Pastos Bons (vaga em decorrência da remoção da Dra. Lyanne Pompeu de Sousa Brasil, para a Comarca de São Bernardo). Critério: Merecimento. Relator: Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juiz inscrito de entrância inicial: - Adriano Lima Pinheiro, titular da Comarca de Bacuri e integrante do 7º cálculo remanescente da lista de antiguidade da entrância inicial . (Processo nº 18.733/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **15** – Remoção na entrância intermediária (Edital nº 50/2021). Comarca: São Mateus do Maranhão ( vaga em decorrência da remoção do Dr. Ricardo Augusto Figueiredo Moyses, para a Comarca de Humberto de Campos e a elevação da referida Comarca para a entrância intermediária, conforme Lei Complementar nº 230, de 04 de maio de 2021). Critério: Antiguidade. Relator: Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. Juízes inscritos: - Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, titular da Comarca de Maracaçumé, integrante do 6º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade da entrância intermediária e magistrado mais antigo inscrito no certame (Processo nº 18.870/2021). Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça. - Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, titular da 1º Vara da Comarca de Balsas e integrante do 14º cálculo remanescente da primeira quinta parte da lista de antiguidade



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

entrância intermediária(Processo nº 19.751/2021). Obs: O Des. Paulo Sérgio Velten Pereira, Corregedor-Geral da Justiça, manifestou-se pelo indeferimento, tendo em vista pedido de juiz mais antigo inscrito no certame, entretanto, se houver desistência do Dr. Raphael de Jesus Serra Ribeiro Amorim, opina pela remoção do Dr. Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **16** - Processo 16.515/2021 - Cinthia de Sousa Facundo, juíza de direito titular da Comarca de Matões, solicitação autorização para residir fora da comarca, fixando residência na cidade de Teresina/PI, com fundamento na Resolução nº 25/2008-TJMA. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo sousa – Presidente. Obs: Manifestação favorável do Des. Paulo Sérgio Velten Pereira – Corregedor-Geral da Justiça. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma

121



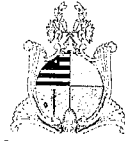
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **17** - Processo 18.437/2021 - Manuella Viana dos Santos Faria Ribeiro, então Diretora do Fórum da Comarca de João Lisboa, solicita a designação do servidor Raimundo Gonçalo da Silva Filho, matrícula 164848, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, por um período de 06 (seis) meses, com a possibilidade de renovação por igual período, para exercer a função de Oficial de Justiça Temporário na 2ª Vara da Comarca de João Lisboa, visto que a referida unidade judicial se encontra apenas com um Oficial de Justiça. Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. Obs: O Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente e relator, corroborando com o opinativo da Assessoria Jurídica da Presidência, manifesta-se pelo deferimento da indicação do servidor Raimundo Gonçalo da Silva Filho, matrícula 164848, Técnico Judiciário – Apoio Técnico Administrativo, para atuar no cargo de Oficial de Justiça temporário na 2ª Vara da Comarca de João Lisboa/MA, pelo período de 06 (seis) meses ou até a nomeação de servidor titular para o cargo. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **18**- Processo nº 20.565/2021 - RESOL-GP – 73/2019 - Altera a Resolução nº 6/2017, que dispõe sobre a Governança e o Gerenciamento da Tecnologia da Informação no Tribunal de Justiça do Maranhão e dá outras providências. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana



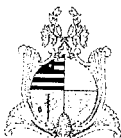
ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **19** - RESOL-GP – 37/2021 - Altera a Resolução 14, de 04 de abril de 2010, que Regulamenta o Fundo Especial das Serventias do Registro Civil de Pessoas Naturais – FERC. (para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **20** - RESOL-GP 38/2021 - ( relativo ao Processo 35.797/2020) - Dispõe sobre o depósito e destinação de armas, acessórios e/ou munições apreendidas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime

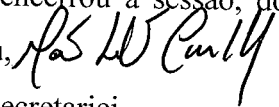


ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

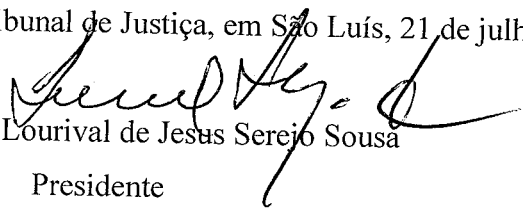
Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **21** - RESOL-GP – 41/2021 ( relativo ao Processo 203802021 ) - Altera a Resolução-GP n. 77, de 29 de novembro de 2019, que criou o Centro de Inteligência da Justiça Estadual do Maranhão – CIJEMA.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. **22** – RESOL-GP 42/2021 ( relativo ao Processo 18.818/2021) - Altera o art. 2º e o art. 4º da RESOL-GP-732017, de 21 de novembro de 2017, que regulamentou o art. 52 da Resolução nº 52, de 22 de outubro de 2013, instituindo parâmetros de validação dos pesos atribuídos para fins de distribuição da carga de trabalhos dos processos judiciais entre juízes com competências comuns no Sistema Processo Judicial eletrônico (PJe) e estabelece regras para a sua configuração e implementação.(para referendar). Relator: Des. Lourival de Jesus Serejo Sousa – Presidente. “Adiado por falta de quórum.” Presentes os Desembargadores Paulo Sérgio Velten Pereira, relator, Maria Francisca Gualberto Galiza, José Gonçalo de Sousa Filho, Josemar Lopes Santos, Luiz Gonzaga Almeida Filho, Tyrone José



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER JUDICIÁRIO  
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

Filho, José de Ribamar Castro, João Santana Sousa, Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, Raimundo José Barros de Sousa, José de Ribamar Froz Sobrinho, Jaime Ferreira de Araújo, José Joaquim Figueiredo dos Anjos, Jorge Rachid Mubárack Maluf e Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente. Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Antonio José Vieira Filho, José Jorge Figueiredo dos Anjos, Ângela Maria Moares Salazar, Marcelino Chaves Everton, Kleber Costa Carvalho, José Luiz Oliveira de Almeida, Maria das Graças de Castro Duarte Mendes, Marcelo Carvalho Silva, Anildes de Jesus Bernardes Chaves Cruz, Nelma Sarney Costa, Cleones Carvalho Cunha, Antonio Guerreiro Júnior, Jamil de Miranda Gedeon Neto e Antonio Fernando Bayma Araujo e, em gozo de férias, o Desembargador Vicente de Paula Gomes de Castro. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa, Presidente, encerrou a sessão, do que foi lavrada a presente ata, que depois de aprovada será assinada. Eu, , Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, secretariei.

Sala das Sessões Plenárias do Tribunal de Justiça, em São Luís, 21 de julho de 2021.

  
Desembargador Lourival de Jesus Serejo Sousa

Presidente